

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				7.271.449			5.100.000	2.171.449			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				2.171.449				2.171.449			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				2.171.449				2.171.449			
04.009.0020.2015				2.171.449				2.171.449			
COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS											
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.											
04.009.0020.2015.0010	F		40	2.171.449				2.171.449			
POLITICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL			150	2.171.449				2.171.449			
SAUDE				5.100.000			5.100.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				5.100.000			5.100.000				
04.075.0428.2004				5.100.000			5.100.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGUJAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORE S PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
04.075.0428.2004.0005	S		90	5.100.000			5.100.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			100	5.100.000			5.100.000				
TOTAL				7.271.449			5.100.000	2.171.449			
	FISCAL			2.171.449				2.171.449			
	SEGURIDADE			5.100.000			5.100.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001	F			3.843.500			3.843.500				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90		3.843.500			3.843.500				
			100	3.843.500			3.843.500				
TOTAL				19.932.100			19.932.100				
FISCAL				16.633.100			16.633.100				
SEGURIDADE				3.299.000			3.299.000				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS				1.779.612			1.779.612				
SAUDE				1.779.612			1.779.612				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				1.779.612			1.779.612				
11.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				1.779.612			1.779.612				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
11.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S			1.779.612			1.779.612				
			90	1.779.612			1.779.612				
			100	1.779.612			1.779.612				
TOTAL SEGURIDADE				1.779.612			1.779.612				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R\$ 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				3.000.000			3.000.000				
ADMINISTRAÇÃO				3.000.000			3.000.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				3.000.000			3.000.000				
03.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS				3.000.000			3.000.000				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.											
03.007.0021.4096.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F		90	3.000.000			3.000.000				
			100	3.000.000			3.000.000				
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS				643.163			643.163				
SAUDE				643.163			643.163				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				643.163			643.163				
11.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				643.163			643.163				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
11.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S		90	643.163			643.163				
			100	643.163			643.163				
				643.163			643.163				
TOTAL				3.643.163			3.643.163				
FISCAL				3.000.000			3.000.000				
SEGURIDADE				643.163			643.163				

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
 49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				2.700.000			2.700.000				
SAUDE				2.700.000			2.700.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				2.700.000			2.700.000				
04.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				2.700.000			2.700.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES S PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
04.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S		90	2.700.000			2.700.000				
			250	2.700.000			2.700.000				
TOTAL SEGURIDADE				2.700.000			2.700.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				2.171.449			2.171.449				
PRODUÇÃO VEGETAL				2.171.449			2.171.449				
DEFESA SANITARIA VEGETAL				2.171.449			2.171.449				
04.014.0075.3450 SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA VEGETAL				2.171.449			2.171.449				
COMBATER, ERRADICAR E CONTROLAR A MOSCA BRANCA DA FRUTICULTURA E OLERICULTURA NORDESTINA, O CANCRO CITRICO, O BICUDO DO ALGODOEIRO, O GAFANHOTO, O NEMATODE DE CISTO, A VASSOURA-DE-BRUXA, CYNDA POMONELLA E DEMAIS PRAGAS E DOENÇAS DE IMPACTO ECONOMICO.											
- LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
- PORTO, AEROP. E COLIX POSTAUX INSPECIONADOS (UNIDADE) = 28											
- ESTACAO FITOSSANITARIA IMPLANT.E MANTIDA (UNIDADE) = 3											
- UNIDADE INSTALADA (UNIDADE) = 69											
- UNIDADE REAPARELHADA (UNIDADE) = 29											
04.014.0075.3450.0001 SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA FRUTICULTURA E OLERICULTURA IRRIGADA DO NORDESTE	F			644.499			644.499				
- LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2		40	150	204.000			204.000				
- PORTO, AEROP. E COLIX POSTAUX INSPECIONADOS (UNIDADE) = 6		50	150	360.000			360.000				
- UNIDADE INSTALADA (UNIDADE) = 30		90	150	80.499			80.499				
04.014.0075.3450.0002 SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA CITRICULTURA	F			306.000			306.000				
- PORTO, AEROP. E COLIX POSTAUX INSPECIONADOS (UNIDADE) = 4		40	150	111.000			111.000				
- ESTACAO FITOSSANITARIA IMPLANT.E MANTIDA (UNIDADE) = 2		50	150	195.000			195.000				
- UNIDADE INSTALADA (UNIDADE) = 4											
- UNIDADE REAPARELHADA (UNIDADE) = 12											
04.014.0075.3450.0003 SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA LAVOURA ALGODOEIRA	F			793.950			793.950				
- LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1		40	150	171.000			171.000				
- PORTO, AEROP. E COLIX POSTAUX INSPECIONADOS (UNIDADE) = 10		50	150	622.950			622.950				
- UNIDADE INSTALADA (UNIDADE) = 25											
- UNIDADE REAPARELHADA (UNIDADE) = 10											
04.014.0075.3450.0006 SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA MAÇÃ	F			427.000			427.000				
- PORTO, AEROP. E COLIX POSTAUX INSPECIONADOS (UNIDADE) = 8		40	150	57.000			57.000				
- ESTACAO FITOSSANITARIA IMPLANT.E MANTIDA (UNIDADE) = 1		50	150	370.000			370.000				
- UNIDADE INSTALADA (UNIDADE) = 10											
- UNIDADE REAPARELHADA (UNIDADE) = 7											
TOTAL FISCAL				2.171.449			2.171.449				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
 22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				35.949.065			35.949.065				
ASSISTENCIA				35.949.065			35.949.065				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				35.949.065			35.949.065				
15.081.0427.4379				35.949.065			35.949.065				
DISTRIBUIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS											
DISTRIBUIR GRATUITAMENTE ALIMENTOS A POPULAÇÃO CARENTE ATINGIDA PELA SECA DOS ESTADOS DA REGIÃO NORDESTE E NORTE DE MINAS GERAIS.											
- ALIMENTO DISTRIBUIDO (T) = 655.584											
15.081.0427.4379.0002	S			35.949.065			35.949.065				
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS		90		35.949.065			35.949.065				
- ALIMENTO DISTRIBUIDO (T) = 655.584			100	35.949.065			35.949.065				
TOTAL SEGURIDADE				35.949.065			35.949.065				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
 49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R\$ 1.00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				2.700.000			2.700.000				
ORGANIZAÇÃO AGRARIA				2.700.000			2.700.000				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS				2.000.000			2.000.000				
04.013.0045.2453				2.000.000			2.000.000				
ESTUDOS E PESQUISAS AGRARIAS											
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A REALIDADE AGRARIA DO PAIS, EM ESPECIAL EM AREAS PASSIVEIS DE REFORMA AGRARIA E COLONIZACÃO.											
04.013.0045.2453.0001	F			2.000.000			2.000.000				
ESTUDOS E PESQUISAS AGRARIAS											
		30		480.000			480.000				
		250		480.000			480.000				
		50		240.000			240.000				
		250		240.000			240.000				
		90		1.280.000			1.280.000				
		250		1.280.000			1.280.000				
REFORMA AGRARIA				700.000			700.000				
04.013.0066.2794				700.000			700.000				
COOPERACÃO INTERINSTITUCIONAL											
REALIZAR ESTUDOS DESTINADOS A APROFUNDAR O CONHECIMENTO DA REALIDADE AGRARIA DO PAIS; APOIAR ESTADOS E MUNICIPIOS EM AÇÕES DE REFORMA AGRARIA; PROMOVER O REMANEJAMENTO DE POPULAÇÕES EM COLOBORAÇÃO COM OUTROS ORGÃOS FEDERAIS; REALIZAR CONVENIOS COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS VISANDO PRESTAR APOIO AS AÇÕES DE REFORMA AGRARIA.											
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 33.619											
- TRABALHADOR RURAL BENEFICIADO (PESSOA) = 7.885											
- IMOVEL REGULARIZADO (UNIDADE) = 12.100											
04.013.0066.2794.0001	F			700.000			700.000				
COOPERACÃO INTERINSTITUCIONAL PARA REFORMA AGRARIA				700.000			700.000				
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 33.619				700.000			700.000				
- TRABALHADOR RURAL BENEFICIADO (PESSOA) = 7.885				700.000			700.000				
- IMOVEL REGULARIZADO (UNIDADE) = 12.100				700.000			700.000				
TOTAL FISCAL				2.700.000			2.700.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
 22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			19932100 16633100 3299000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		19932100 16633100 3299000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		19932100 16633100 3299000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	19932100 16633100 3299000		
			TOTAL	19932100
			TOTAL FISCAL	16633100
			TOTAL SEGURIDADE	3299000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			3643163 3000000 643163
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		3643163 3000000 643163	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		3643163 3000000 643163	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	3643163 3000000 643163		
			T O T A L TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	3643163 3000000 643163

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			5494190 1500000 3994190
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		5494190 1500000 3994190	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		5494190 1500000 3994190	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	5494190 1500000 3994190		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	5494190 1500000 3994190

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
 22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			35949065
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		35949065	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		35949065	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	35949065		
			TOTAL SEGURIDADE	35949065